



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 110/2011



Defere ao Excelentíssimo Juiz Izan Alves de Miranda Filho, acumulação do 2º período de férias do exercício de 2011 com as de 2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11^a Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18^a VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13^a VT de Manaus, convocada, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8^a VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11^a Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição de fl. 71, bem como, a concordância do magistrado, à fl. 78, em usufruir férias de 12.9 a 11.10.2011, relativas ao 1º período de 2011, constantes nos autos do processo TRT N° MA-746/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa da Presidência deste Tribunal, por meio do despacho de fl. 79,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Dr. IZAN ALVES MIRANDA FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação do 2º período de férias de 2011 com as de 2012, para gozo em data oportuna, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

Manaus, 15 de junho de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11^a Região